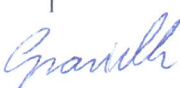


**ATA n.º 456**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 048/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001176/2014-85) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem urbana em vias do Distrito de Santana, nas ruas Saída Mocambo, João de Chicão, “C” e “B”, numa área total de 2.331,88 m<sup>2</sup>, no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.


Às 09h00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 139/2014-1ªSR, composta pelos servidores **GUILHERME DIAS LOYOLA**, na qualidade de Presidente, **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES** e **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes BIOTEC ENGENHARIA LTDA., representada pelo Sr. Lucas Ribeiro da Silva – CPF n.º 093.704.006-13, e CONSTRUTORA MAIS LTDA., representada pelo Sr. Cássio Alessandro Mendes – CPF n.º 096.340.576-40, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 048/2014 (TOMADA DE PREÇOS)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 2 (duas) empresas retiraram o Edital no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e 3 (três) empresas enviaram a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que a presente licitação está sendo repetida em razão da revogação do Edital n.º 024/2014, que fora realizada para o mesmo fim; b) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); c) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União do dia 04/12/2014 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte-MG, do dia 04/12/2014 (circulação estadual); e no Jornal Gazeta, de Montes Claros-MG, do dia 04/12/2014 (circulação local);



1  


d) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, constatando-se que os mesmos encontram-se aptos a pronunciar no processo, e, em seguida, as licitantes presentes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, os invólucros nº 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet, bem como ao [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que as licitantes participantes, por terem atendido às exigências prescritas no Edital, foram HABILITADAS para seguir no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

- 1 – **MAIS CONSTRUTORA LTDA.** – Valor R\$ 147.337,14 (cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).
- 2 – **BIOTEC ENGENHARIA LTDA.** – Valor R\$ 151.343,73 (cento e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

Foi informado às licitante que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço, inclusive em relação à questão da concessão de preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, se for o caso. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 16h00 (dezesseis horas). Eu, ROBERTA FERNANDES LIMA, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 22 de dezembro de 2014. 

  
NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA

  
GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES

  
LUCAS RIBEIRO DA SILVA

GUILHERME DIAS LOYOLA

  
JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA

  
CÁSSIO ALESSANDRO MENDES